

**Processo nº** 6.760-1/2013  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Aprova a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consulta – 5ª versão (atualizada de janeiro/2001 a janeiro de 2013)”.  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Sessão de Julgamento** 23-4-2013 - Tribunal Pleno

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2013**

Aprova a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consulta – 5ª versão (atualizada de janeiro/2001 a janeiro de 2013)”.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e, artigo 30, incisos VI e VII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

**Considerando** o caráter normativo das deliberações proferidas em processos de consultas formuladas ao Tribunal de Contas;

**Considerando** a missão institucional deste Tribunal em garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos jurisdicionados;

**Considerando** a Ação – Disponibilizar publicações técnicas para os fiscalizados, inserida na Iniciativa 4.1.1. do Planejamento Estratégico deste Tribunal de Contas, que visa aprimorar a sistematização e a disponibilização de informações e serviços aos fiscalizados.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consulta – 5ª versão (atualizada de janeiro/2001 a janeiro de 2013)”, anexa a esta Resolução, dela fazendo parte integrante.

**Processo nº** 6.760-1/2013  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Aprova a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consulta – 5ª versão (atualizada de janeiro/2001 a janeiro de 2013)”.  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Sessão de Julgamento** 23-4-2013 - Tribunal Pleno

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2013**

**Art. 2º.** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 23 de abril de 2013.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas